



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde

Paty do Alferes, 18 de maio de 2026

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF

O **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF** é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), caracterizado pela busca da garantia da integridade do tratamento medicamentoso dos usuários. O CEAF atende diversas condições clínicas, contempladas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.

O cadastro no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), é de responsabilidade do Estado (Secretaria Estadual de Saúde). **Informações mais detalhadas sobre Componente Especializado Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF podem ser encontradas no site da Secretaria de Estado de Saúde através do link: <https://www.rj.gov.br/saude/safie-lista-de-medicamentos>**

ACESSO A MEDICAÇÃO:

Para iniciar o processo, o paciente ou seu responsável deverá dar entrada no cadastro em uma das Farmácias de Medicamentos Especializados. Os residentes de Paty do Alferes são atendidos no Polo de Miguel Pereira, localizado na Rua Manoel Guilherme Barbosa, loja 8, Centro, Miguel Pereira (Próximo à Prefeitura).

Dias de Atendimento:

🕒 **DIAS PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO: TERÇAS E QUINTAS**

🕒 **HORÁRIO: 9h às 13h**

🕒 **DIAS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: DE SEGUNDA À SEXTA**

🕒 **HORÁRIO: 9h às 13h**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde

➤ **Fluxo de Atendimento Em Paty Do Alferes**

Para evitar deslocamentos ao Polo Regional, a Secretaria Municipal de Saúde oferece suporte local para orientação, conferência de documentos e verificação de critérios para cadastro.

🕒 **Local:** Farmácia Municipal Aymar Ferreira Gomes.

🕒 **Endereço:** Rua Deputado Bernardes Neto, nº 61, Parque Barcelos.

🕒 **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Após a conferência, a documentação é encaminhada ao Polo de Miguel Pereira para inserção. Uma vez aprovado o cadastro, a retirada dos medicamentos deve ser feita diretamente no Polo de referência.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CADASTRO NO CEAF:

◆ **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- Original e Cópia impressa do Cartão Nacional de Saúde - CNS
- Original e Cópia impressa de documento de identidade
- Original e Cópia impressa do CPF
- Original e cópia impressa do comprovante de residência atual (emitido a menos de 90 dias)

◆ **DOCUMENTAÇÃO MÉDICA (impressa):**

- LME – Laudo de Solicitação de Medicamentos
- Prescrição Médica devidamente preenchida (pela denominação comum brasileira)
- Documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do MS.
- Receita Médica, em 2 vias, com a prescrição do medicamento feita pelo nome genérico do princípio ativo, emitida a menos de 90 dias (validade de 30 dias para medicamentos sob regime especial de controle – PT 344/1998/ANVISA).
- Laudo médico detalhado com descrição do quadro clínico do paciente, menção expressa do diagnóstico, tendo como referência os critérios de inclusão previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas -



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde

PCDT do Ministério da Saúde, nível de gravidade, relato de tratamentos anteriores (medicamentos e período de tratamento), emitido a menos de 90 dias.

- Exames laboratoriais e de imagem previstos nos critérios de inclusão do PCDT.

◆ OUTROS DOCUMENTOS (impressos):

- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade preenchido (se houver).
- Termo de Conhecimento de Risco (se houver);
- Declaração autorizadora de retirada por terceiros acompanhada de cópia de RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do representante e cópia de identidade do paciente (No caso de retirada por representante).

Para acesso a LISTA PARA CADASTRO (Última atualização: 01/04/2026) de acordo com cada patologia acessar: <https://www.rj.gov.br/saude/safie-como-ter-acesso-aos-medicamentos-especializados>

LISTA DE MEDICAÇÕES ESPECIAIS DE ALTO CUSTO:

A lista de medicamentos do CEAF (atualizada em 04/05/2026) pode ser encontrada através do link: https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/Lista-de-medicamentos-CEAF-atualizada-04.05.2026.pdf

Para acesso a listagem de medicamentos do CEAF (atualizada em 12/05/2026) por CID, acessar: https://www.rj.gov.br/saude/sites/default/files/arquivo_pagina_basica/Relacao-de-Medicamentos-do-CEAF-RJ-por-CID-atualizada-12.05.2026%20.pdf

Vale salientar que a oferta de medicações de alto custo segue critérios e pode ou não ser aceita pelo Governo Estadual. Em caso de dúvidas, ou caso não tenha encontrado sua medicação na listagem, entre em contato com a farmácia municipal para maiores orientações.

As medicações ofertadas pela farmácia básica, de responsabilidade do município e seus estoques estão listados para consulta na aba REMUME.